

*Republicação do Decreto nº 14.543/2026, de 07 de janeiro de 2026, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2290, de 29 de janeiro de 2026, página 28, tendo em vista a verificação de incorreções no Código de Classificação anteriormente publicado.*

## **DECRETO Nº 14.543, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 705.882,35 (setecentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: **TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL – Fonte: 16210000 – R\$ 705.882,35** (setecentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) na forma seguinte:

### **RESOLUÇÃO SES Nº 3925 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2026 27 2701 10 302 0181 1868 335085 16210000	1.7.2.3.50.0.1.62100.44	705.882,35
<b>TOTAL</b>		<b>705.882,35</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
*Prefeito*

***RODRIGO CARDOSO RAMOS***  
*Secretário de Saúde*

***JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO***  
*Secretária Executiva de Gestão de Recursos*